



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 04
Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Fundo Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: AQUILA GONÇALVES FEITOSA	Portaria: Nº. 002/2025
1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM VISTAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DESTINADOS A ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA.	
2. Justificativa da necessidade da contratação <p>A presente justificativa tem por objetivo embasar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para a prestação de serviços médicos especializados destinados a atuar no Hospital Municipal e demais unidades de saúde do município de Trairão-PA, conforme previsto no art. 6º, inciso XVIII, alínea "b", e no art. 74, inciso III, alínea "b" e §3º, da Lei nº 14.133/2021. A necessidade da contratação decorre da essencialidade dos serviços médicos especializados para a manutenção da assistência à saúde da população, sendo indispensável garantir a continuidade dos atendimentos em conformidade com o direito fundamental à saúde, previsto no artigo 196 da Constituição Federal. Considerando a carência de profissionais qualificados disponíveis para atuar no município, a contratação de uma empresa especializada torna-se a alternativa mais viável para assegurar a prestação adequada dos serviços médicos, evitando descontinuidade no atendimento e possíveis prejuízos à população. A inexigibilidade de licitação fundamenta-se na inviabilidade de competição, pois os serviços a serem contratados possuem natureza técnica especializada e predominantemente intelectual, sendo prestados por empresa de notória especialização, conforme dispõe o art. 74, inciso III, alínea "b" e §3º da Lei nº 14.133/2021. A escolha da empresa contratada baseia-se em sua experiência comprovada, qualificação técnica e capacidade para executar os serviços demandados, fatores que justificam a impossibilidade de competição ampla. Dessa forma, diante da essencialidade dos serviços e da necessidade de garantir o funcionamento contínuo das</p>	



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo



unidades de saúde municipais, resta plenamente justificada a contratação direta por inexigibilidade de licitação, em estrito cumprimento aos requisitos legais aplicáveis.

A demanda decorre da necessidade permanente e contínua de assegurar a prestação de serviços médicos especializados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), os quais se caracterizam como atividades essenciais e ininterruptas, indispensáveis à garantia da assistência integral à saúde da população. Tal obrigação encontra respaldo no art. 196 da Constituição Federal, que consagra a saúde como direito de todos e dever do Estado, impondo à Administração Pública o dever de implementar políticas públicas eficazes que assegurem o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

No contexto local, verifica-se a insuficiência de profissionais médicos especializados disponíveis para contratação direta pelo Município, seja em razão de limitações geográficas, seja pela baixa atratividade da região para fixação de tais profissionais. Essa realidade compromete a capacidade operacional da rede municipal de saúde, tornando inviável a manutenção regular dos serviços mediante meios ordinários de provimento de pessoal.

Adicionalmente, o enquadramento legal também observa o disposto no art. 6º, inciso XVIII, alínea "b", que caracteriza como serviços técnicos especializados aqueles que exigem habilitação específica e conhecimentos técnicos diferenciados, como é o caso dos serviços médicos especializados ora demandados.

O Município de Trairão possui uma demanda crescente por atendimentos médicos, especialmente nas áreas de urgência, emergência e especialidades clínicas, o que exige a manutenção de uma equipe multiprofissional qualificada e com formação específica. Nesse contexto, o Hospital Municipal atua como referência para atendimentos de média complexidade, necessitando de suporte contínuo de profissionais especializados para assegurar resolutividade nos casos atendidos.

Diante desse cenário, a contratação de empresa especializada configura medida necessária e adequada sob a ótica da eficiência administrativa, permitindo a disponibilização imediata e contínua de profissionais qualificados, com capacidade técnica comprovada para atendimento das demandas assistenciais. Trata-se, portanto, de solução que atende ao interesse público primário, ao assegurar a continuidade, regularidade e qualidade dos serviços prestados à coletividade.

Rubrica



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 06

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo

3. Descrições e quantidades do Objeto por Item

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	CONSULTA MÉDICA DE ESPECIALISTAS. Especificação CONSULTA MÉDICA DE ESPECIALISTA, PARA ATENDIMENTO (AMBULATORIAL) DE PACIENTES COM DOENÇAS CRÔNICAS. EXCETO ORTOPEDIA, PSIQUIATRIA, UROLOGIA E CIRURGIÃO GERAL.	1200,000	UNIDADE
2	PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO EMERGENCISTA.COM CARGA HORA DE 12 HORAS. Especificação: PROFISSIONAL DEVERÁ PRESTAR ASSISTÊNCIA NO SETOR QUE FOR REQUISITADO NA UNIDADE HOSPITALAR, BEM COMO, REALIZAR OS SERVIÇOS BUROCRÁTICOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS DE RESPONSABILIDADE MÉDICA. (30 DIAS PLANTÃO).	744,000	UNIDADE
3	PLANTÃO MÉDICO, CIRURGIÃO GERAL COM CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS (DIURNO/NOTURNO). Especificação: PLANTÃO MÉDICO, CIRURGIÃO GERAL COM CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS/PANTÃO (DIURNO/NOTURNO) COM CIRURGIA DE GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA E CIRURGIA GERAL. PROFISSIONAL DEVERÁ PRESTAR ASSISTÊNCIA NO SETOR QUE FOR REQUISITADO NA UNIDADE HOSPITALAR, BEM COMO REALIZAR CIRURGIAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, AVALIAÇÃO PRÉ E PÓS CIRÚRGICA DE PROCEDIMENTOS DE BAIXA COMPLEXIDADE E PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. REALIZAR OS SERVIÇOS BUROCRÁTICOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS DE RESPONSABILIDADE MÉDICA. (30 DIAS PLANTÃO)	744,000	UNIDADE
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL. Especificação: PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA INTINERANTE E OS SERVIÇOS BUROCRÁTICOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS DE RESPONSABILIDADE MÉDICA.	12,000	MÊS
5	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA COM EMISSÃO DE LAUDO- EQUIPAMENTO DISPONIBILIZADO PELA CONTRATADA. INCLUI O EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA PORTÁTIL PARA ATENDIMENTO NA COMUNIDADE	600,000	UNIDADE
6	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DIVERSAS COM EMISSÃO DE LAUDO - EQUIPAMENTO DISPONIBILIZADO PELA CONTRATADA. INCLUI O EQUIPAMENTO DE ULTRASONOGRAFIA PORTÁTIL PARA ATENDIMENTO.	1200,000	UNIDADE
7	EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E AMBULATORIAL, EQUIPAMENTO DISPONIBILIZADO PELA CONTRATADA, COM EMISSÃO DE LAUDO EMITIDO POR MÉDICO CARDIOLOGISTA.	1000,000	UNIDADE

4. Observações gerais



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo

4.1. Prazo de Execução: O prazo de execução é de 03 (três) dias, após assinatura do contrato.

4.2. Local e horário da Execução: Secretaria de Saúde

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretária Municipal de Saúde - AQUILA GONÇALVES FEITOSA.

4.4. Prazo para pagamento: Até 30 dias após a prestação do serviço e emissão da Nota Fiscal.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Trairão/PA, 31 de Março de 2026.

AQUILA GONCALVES Assinado de forma digital
FEITOSA:005226362 por AQUILA GONCALVES
25 FEITOSA:00522636225

AQUILA GONÇALVES FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº. 002/2025